



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 06/04/2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 66513

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 18/04/2011
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
CUSTEIO DE TRANSPORTE A ALUNOS DO
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro para custeio de transporte a alunos residentes no Município de Serafina Corrêa, estudantes do Ensino Médio - Técnico em Agropecuária, na Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé.

Art. 2º. O auxílio financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei será concedido aos alunos matriculados na Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé, mediante repasse mensal no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por estudante.

Parágrafo Único. Os alunos beneficiados deverão prestar contas dos valores recebidos, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de cada repasse, sob pena de suspensão do benefício.

Art. 3º. O repasse do auxílio fica condicionado à comprovação de que os estudantes residem no Município de Serafina Corrêa, assim como à apresentação de atestado que comprove a frequência escolar.

Art. 4º. Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior a dotação orçamentária prevista no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.363.0086. 2249 Incentivo a estudantes de ensino profissionalizante

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011



Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrears.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 82/2011
Data: 06/04/11
Ass. Silvana 10:00



PROJETO DE LEI Nº 031, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para custeio de transporte a alunos do curso técnico em agropecuária, e dá outras providências.”

O auxílio financeiro objetiva incrementar o incentivo e proporcionar melhores condições para os estudantes serafinenses, que necessitam deslocar-se do Município para frequentar curso profissionalizante na área agropecuária.

Objetiva também, desenvolver a atividade agropecuária no Município de Serafina Corrêa, eis que possibilitará a inserção no mercado de trabalho local de profissionais com maior qualificação.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 82/2011

Data: 06/04/11

Ass. _____

glomara